

27-06-2016

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DO ANO
DE DOIS MIL E DEZASSEIS:

Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, realizou-se no Centro Social de Luzianes-Gare, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, presidida pela Senhora Natália Maria Rocha de Brito Pacheco Cabecinha, Presidente da Assembleia Municipal, secretariada pelo Senhor Amâncio Francisco Mendes da Piedade (Primeiro Secretário) e pela Senhora Helena Maria Theodora Loermans (Segunda Secretária), e convocada pela primeira ao abrigo do artigo vigésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Ponto um: Apreciação e aprovação das Atas:

- a) Sessão Extraordinária de 25/04/2016;
- b) Primeira Reunião da Sessão Ordinária de Abril realizada em 29/04/2016;
- c) Segunda Reunião da Sessão Ordinária de Abril realizada em 02/05/2016.

Ponto dois: Apreciação de Expediente.

Ponto três: Apreciação de assuntos de interesse para o concelho.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto um: Cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro: apreciação.

Ponto dois: 6ª Modificação Orçamental - 2016: 3ª Revisão ao Orçamento da Despesa; 2ª Revisão ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e 3ª Revisão ao Plano Plurianual de

27-06-2016

Investimentos (PPI): apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto três:** Proposta de 1.^a alteração ao Regulamento das Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira: apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto quatro:** Proposta de alteração ao Regulamento de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas: apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto cinco:** Proposta de Alteração ao Regulamento do Programa Sinergias Sociais: apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto seis:** Gestão dos Recursos Humanos em função do Mapa de Pessoal - Terceira Alteração ao Mapa de Pessoal para 2016: apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto sete:** Propostas de delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) no concelho de Odemira: apreciação e deliberação.-----

-----**Ponto oito:** Plano Municipal para a Igualdade de Género de Odemira - 2016/2020: apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto nove:** Emissão de declaração de interesse municipal da implementação dos projetos: -----

-----a) Enquadramento nos instrumentos de gestão territorial do Projeto da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Bicos; -----

-----b) Enquadramento nos instrumentos de gestão territorial do Projeto de Abastecimento de Água em Foros dos Vales;-----

-----c) Enquadramento nos instrumentos de gestão territorial do Projeto de Abastecimento de Água na Ribeira da Azenha;-----

-----d) Enquadramento nos instrumentos de gestão territorial do Projeto do Sistema de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais na Ribeira da Azenha;-----

-----e) Enquadramento nos instrumentos de gestão territorial do Projeto do Sistema de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais nos Foros da Caiada; -----

27-06-2016

----- f) Enquadramento nos instrumentos de gestão territorial do Projeto do Sistema de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais de Troviscais e alteração do traçado do caminho; -

----- g) Enquadramento nos instrumentos de gestão territorial do Projeto do Sistema de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais da Ribeira do Salto; -----

----- h) Enquadramento nos instrumentos de gestão territorial do Projeto da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Aldeia das Amoreiras. -----

----- **Ponto dez:** Minuta de Protocolo “Para uma Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género”: Autorização do Compromisso Plurianual. -----

----- **Ponto onze:** Aquisição de serviço de Consultadoria Jurídica no domínio do planeamento, ordenamento do território e urbanismo, na modalidade de Contrato de Avença – Renovação de Contrato: Autorização do Compromisso Plurianual. -----

----- **Ponto doze:** Aquisição de serviço de Consultadoria Jurídica na modalidade de Contrato de Avença para o Município de Odemira – Renovação de Contrato: Autorização do Compromisso Plurianual. -----

----- **Ponto treze:** Aquisição de serviço de auditoria externa das contas do Município de Odemira (2016,2017,2018): Autorização do Compromisso Plurianual. -----

----- **Ponto catorze:** Designação de um cidadão para integrar a Comissão de Análise Técnica das propostas de Orçamento Participativo, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º das Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo 2016. -----

ABERTURA DA SESSÃO

----- Pelas vinte e uma horas, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão e, depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário que procedeu à chamada, tendo-se verificado, após algumas chegadas mais tardias, a presença trinta e dois membros da Assembleia Municipal a saber, os Senhores Alberto José Jesus Santos, Amâncio Francisco Mendes da Piedade, Anabela Baltazar de Campos Silva,

27-06-2016

Anabela da Silva Roberto Sobral Guerreiro Gamito, Carlos Filipe Bernardino da Silva, Cláudia Isabel Neves Pacheco da Silva, Daniel Sobral Balinhas, Dário Filipe da Conceição Guerreiro, Fernando Manuel Martins da Silva Peixeiro, Florival Matos Silvestre, Helena Maria Theodora Loermans, José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro, José Manuel da Assunção Ribeiro, José Manuel dos Reis Guerreiro, Manuel António Dinis Coelho, Manuel de Jesus Campos, Manuel de Matos Sobral Penedo, Manuel Inácio Dias Pereira, Manuel José Pereira Guerreiro Martins, Maria da Conceição da Costa Guedes da Silva Vaz, Maria da Glória das Neves Gonçalves Pacheco, Maria Júlia da Costa Morais Rodrigues Vicente, Maria Luísa Vilão Palma, Mário Manuel Lourenço da Silva Santa Bárbara, Natália Maria Rocha de Brito Pacheco Cabecinha, Nazário Duarte Viana, Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Paulo Sérgio Pereira da Luz, Pedro Manuel da Conceição Souto, Pedro Miguel Bernardino Gonçalves, Teresa Alexandra Pereira Bernardino e Valdemar Pacheco Silvestre, e a ausência dos Senhores António Manuel Viana Afonso e João Palma Quaresma. -----

-----Do Executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes os Senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal; Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso e Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Vereadores eleitos pelo Partido Socialista; Sara Cristina Ramos Marcelino, Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----Reportando-se às faltas registadas nas sessões ou reuniões anteriores verificou-se que não se registaram faltas injustificadas às seguintes sessões/ reuniões: -----

----- - Sessão da Assembleia Municipal Jovem realizada no dia catorze de abril do ano de dois mil e dezasseis;-----

----- - Sessão Extraordinária realizada no dia vinte e cinco de abril do ano de dois mil e dezasseis; -----

----- - Primeira reunião da sessão ordinária de abril, realizada no dia vinte e nove de abril

27-06-2016

do ano de dois mil e dezasseis; -----

----- - Segunda reunião da sessão ordinária de abril, realizada no dia dois de maio do ano de dois mil e dezasseis; -----

----- - Primeira reunião da Comissão Organizadora da Comemoração “40 Anos do Poder Local Democrático”, realizada no dia vinte de maio do ano de dois mil e dezasseis; -----

----- - Segunda reunião da Comissão Organizadora da Comemoração “40 Anos do Poder Local Democrático”, realizada no dia seis de junho do ano de dois mil e dezasseis. -----

----- Seguidamente, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal agradeceu à Senhora Teresa Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, a amabilidade em receber a Assembleia Municipal naquela localidade e, bem assim, convidou-a a integrar a Mesa daquela reunião. -----

----- **I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

----- Interveio o Senhor Jorge Fidalgo, residente em Corte Brique, na freguesia de Santa Clara-a-Velha, que veio reclamar da falta de fornecimento de água potável na área onde reside e alertar para o facto de, a partir do dia trinta de setembro, também deixarão de ter acesso à água não potável fornecida pela Associação de Beneficiários do Mira. Relembrou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal numa reunião com a população local informou que até ao passado mês de maio haveria uma proposta para solucionar o problema e até ao momento não havia qualquer evolução. -----

----- Referindo-se ao edital número cinquenta e nove, sobre as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Odemira realizada no dia dezasseis de junho, onde vinha mencionado que o Município iria celebrar um Protocolo com a REFER para abertura e manutenção das casas-de-banho da Estação de Santa Clara e Sabóia, questionou se aquele Protocolo tinha como finalidade apenas dar apoio aos passageiros durante o Festival Meo Sudoeste, pois considerava que as casas-de-banho deveriam ficar abertas ao público,

27-06-2016

permanentemente. Por último, referiu que não compreendia a razão do voto dos Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária sobre aquele assunto e, por esse motivo, gostaria de ter acesso ao teor do Protocolo supra. -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que o abastecimento de água à população de Corte Brique sempre foi garantido pela Associação de Beneficiários do Mira, através de um contrato de abastecimento para uso doméstico, do qual era cobrado um pequeno valor pelo fornecimento da água a partir do canal de rega. Por esse motivo, a população não via como prioritária a construção de uma rede de abastecimento de água naquela zona e, mesmo que fosse construída uma rede, poucos seriam os que pretendiam ser ligados ao sistema. No entanto, a situação alterou-se, porque a Associação de Beneficiários do Mira pretende terminar com aquele modelo de abastecimento doméstico de água. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou ainda que a Câmara Municipal, numa reunião com a Associação de Beneficiários do Mira, assumiria os custos com a manutenção do serviço atual, a partir de setembro. Relembrou também que a Assembleia Municipal, no ano transato, tinha já emitido a declaração de interesse público municipal para instalação dos sistemas de abastecimento de água, a partir da barragem de Santa Clara até Luzianes-Gare, cuja obra é da responsabilidade da AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A. Disse ainda que tinham equacionado a possibilidade de efetuar a captação de água a partir da barragem de Corte Brique, mas no entender da AgdA, S.A. a barragem não oferecia garantias de quantidade e qualidade. -----

----- Por último, informou que está a estudar o assunto e que oportunamente iria realizar uma reunião com a população da zona de Corte Brique sobre o assunto. -----

----- Relativamente ao Protocolo com a REFER sobre a melhoria de condições da Estação Ferroviária de St^a Clara/ Sabóia informou que o objetivo não era apenas para garantir o acesso dos festivaleiros, apesar de ter sido um fator impulsionador no estabelecimento do Protocolo.

27-06-2016

Considerou que as obras deviam ser efetuadas por quem tem a competência e por quem faz a manutenção e gestão da rede. No entanto, perante o impasse que se mantinha na resolução do problema, o Município de Odemira tomou aquela decisão para benefício das pessoas, pois considerava que esta é de manifesto interesse público. -----

----- Interveio a Senhora Vereadora Sara Marcelino que, relativamente ao Protocolo com a REFER, informou que à posição da Coligação Democrática Unitária resultava do entendimento de que era competência da empresa Infraestruturas de Portugal garantir as condições de funcionamento da Estação de Santa Clara/ Sabóia, uma vez que era um direito da população e dos utentes do serviço de transporte ferroviário e não deviam de abdicar dele, porque isso levava à liquidação do próprio direito. Relembrou que os utentes já pagam o serviço nos impostos ao Estado, no próprio bilhete e agora pagam no Protocolo e, nesse sentido, a posição pretendia defender um direito da população de Santa Clara/ Sabóia. -----

----- Não havendo mais intervenções, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este Período da Ordem de Trabalhos. -----

----- **II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **Ponto um:** APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares fotocopiados das atas, previamente enviados com a restante documentação para esta sessão, foi assim dispensada a leitura, sendo imediatamente submetidas à apreciação.-----

----- A) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS: Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e uma abstenção dos membros eleitos

27-06-2016

pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

-----B) PRIMEIRA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS: O texto definitivo da ata foi aprovado por maioria, com quinze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, duas abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

-----C) SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL REALIZADA NO DIA DOIS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS: Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, uma abstenção dos membros eleitos pelo Partido Socialista e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

-----**Ponto dois:** APRECIÇÃO DE EXPEDIENTE: A exemplo das sessões anteriores, embora todos os presentes se encontrassem munidos de fotocópias dos mapas-resumo da correspondência recebida e expedida desde a última sessão ordinária deste Órgão, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou os respetivos originais à disposição de eventuais interessados, para melhor esclarecimento. -----

-----Não havendo qualquer intervenção, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal

27-06-2016

deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- **Ponto três:** APRECIACÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O CONCELHO: -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Teresa Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, para que se assim o entendesse falar sobre a sua freguesia. -----

----- A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare fez a seguinte intervenção: -----

----- “Boa noite, -----

----- Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal, -----

----- Exm.º s Senhores Secretários, -----

----- Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Exm.ºs Senhores Vereadores, -----

----- Exma. Sra. Vereadora, -----

----- Exm.ºs Senhores Deputados, -----

----- Caros colegas Presidentes da Junta e excelentíssimo público. -----

----- É com muito agrado que recebo hoje aqui a Assembleia Municipal. Espero que o churrasco tenha sido do vosso agrado e peço a vossa compreensão pelo facto de terem sido recebidos ao ar livre, uma vez que a sala era a mesma, não era possível de outra forma. -----

----- A minha freguesia foi criada em 30 de Junho de 1989, muita obra se fez, mas ainda falta fazer mais. -----

----- Começo por falar nas acessibilidades: -----

----- Recebi por correio eletrónico sexta-feira, para conhecimento, um relatório fotográfico enviado pela Câmara Municipal de Odemira ao Secretário de Estado em relação à Estrada Nacional 266 que, daqui a pouco, só com viaturas de tração é que lá se circula. -----

27-06-2016

----- Até mesmo a E.N. 123 já mostra bastantes zonas degradadas. Agora ainda, sofreu um abatimento de uma faixa entre as Taliscas e o Pomar, ao Km 10,450. -----

----- Em relação aos caminhos municipais, a estrada 1127 – Voltinhas – Relíquias, quero perguntar ao Senhor Presidente da Câmara, para quando está previsto o início da sua reabilitação, aproveitando para que não esqueça da sinalização, no entroncamento, junto às Voltinhas, que indique Odemira/Luzianes-Gare/Relíquias. -----

----- Também na estrada municipal de 1162, foi feita a marcação, mas gostaríamos de ver reabilitado este caminho municipal, que liga Luzianes-Gare à Corte-Brique. É uma estrada com algum movimento, nomeadamente, o transporte em autocarro da rodoviária do Alentejo (transportes escolares). -----

----- No que se refere ao Transporte Ferroviário: -----

----- Tenho conhecimento de um ofício enviado para a Assembleia da República, por um Deputado pelo Círculo de Beja, em relação à ligação por comboio regional das estações do distrito de Beja, na linha do sul, do Concelho de Odemira. Em 3 estações de caminho-de-ferro, o comboio passa mas não “para”, como é o caso de Pereiras-Gare, Luzianes-Gare e Amoreiras-Gare. Apenas o comboio “para” para cruzamentos ou para deixarem grupos, como tem acontecido em Amoreiras-Gare e, até mesmo aqui, em Luzianes-Gare, já aconteceu 1 vez. Sei também que o Senhor Presidente da Câmara também tem feito diligências neste sentido. -----

----- Saúde: -----

----- Tenho de dizer que na minha freguesia mantém-se a situação que nos foi criada, sem médico de família, a deslocar-se aqui ao nosso posto médico. Desde o Ano de 2011, os utentes têm de se deslocar a Santa Clara-a-Velha e alguns nem têm transporte próprio para se deslocar, têm de ir de táxi. Felizmente, temos o Dr. Pedro Souto que todas as quintas-feiras está em Luzianes-Gare, da parte da manhã. -----

----- Também conseguimos que uma equipa de análises clínicas se deslocasse ao nosso

posto médico, de 15 em 15 dias, às quartas-feiras. -----

----- Na questão social:-----

----- Mantemos o apoio domiciliário ligado à Associação Humanitária D. Ana Pacheco de Saboia. Claro que este apoio facilita já muitos utentes e suas famílias, mas o que gostaríamos, era sim, de um apoio mais alargado.-----

----- Todas as freguesias deviam dotar de um lar de idosos.-----

----- Bairro Municipal:-----

----- Há 2 anos que tentamos, através do orçamento participativo, que houvesse a possibilidade de construir um Jardim Público, tendo em conta que existe uma zona para espaços verdes e ainda não foi construído. -----

----- Existe uma mina lá e nessa proposta estava contemplada a sua limpeza para aproveitamento da água que até serviria para regar o próprio jardim. -----

----- Este bairro também não está sinalizado. Como tal, quem passa, vê apenas ali um conjunto de casas. Após alguns metros é que tem o início da localidade. Há algum tempo que andamos a trocar e-mails com o Município de Odemira, com a Rede Viária e ainda não obtivemos resposta. Pelo menos, que possamos colocar uma placa com indicação do Bairro Municipal de Luzianes-Gare. -----

----- E, já agora, queria perguntar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que me informasse, como está a situação de abertura de novos lotes, para quando? -----

----- Sabemos nós que temos espaço disponível e existem pessoas interessadas. -----

----- Deveria também ser retificado o valor do lote. Na 1.ª fase os lotes eram de 5€ m2 e havia 50% de desconto para os jovens e quando a idade do casal não ultrapassasse os 60 anos de idade. Na 2.ª fase já foi de 25€ m2 e já não houve esse desconto.-----

----- Água – Corte-Brique:-----

----- Também tinha anotado nos meus apontamentos a questão da água da Corte-Brique,

27-06-2016

mas já foi referido pelo público, pelo Senhor Jorge Fidalgo e o Senhor Presidente da Câmara respondeu e eu fiquei esclarecida.-----

-----Escolas:-----

-----Felizmente, existe crianças para que tanto o Jardim de Infância, como a Escola do 1.º Ciclo, continuem abertas.-----

-----Precisamos que o Município de Odemira faça melhoramentos no espaço exterior (incluindo o parque infantil) e o tal “famoso” polidesportivo que, há anos, está prometido (tempo do Senhor Presidente António Camilo) e é uma das poucas Freguesias que não tem, se não estou enganada é esta freguesia e a de São Martinho das Amoreiras. -----

-----Plano de eletrificações:-----

-----Nós temos zonas que não têm eletrificação, mas era de pensar que nos planos antigos havia zonas a contemplar, como Casinha do Benavide, Zona da Portelinha, Vale Corchas, Zona do Vale Chão, Corgas e outras, existem investimentos feitos pelos proprietários e todas estas zonas têm habitantes com residência permanente na freguesia até mesmo recenseados. -----

-----Ribeira de Luzianes-Gare:-----

-----Foi feito um investimento por parte do Município de Odemira no valor de 8.000€ (acrescido de iva), para a limpeza da ribeira dentro do perímetro urbano, no final do ano de 2014, num troço de 1.600m, numa faixa de 10m em ambas as margens, com o objetivo de minimizar o risco de cheias. Esta intervenção foi de uma grande importância para a população. Não esquecer que a vegetação cresce e que nem todas as pessoas têm opinião para fazerem a manutenção por si, por isso era de extrema importância que o Município não deixasse passar muito tempo para que nós em conjunto fizéssemos a referida manutenção ao longo desse troço.

-----Alcatroamentos:-----

-----Existe o compromisso por parte da Câmara Municipal de Odemira do alcatroamento de serventia do Senhor José Alexandre Martins da Silva em Luzianes-Gare e junto ao

27-06-2016

fontanário das Taliscas até à escola para evitar que as terras venham para a E.N. 123, o que a Freguesia de Luzianes-Gare e a Freguesia de S. Salvador e Santa Maria solicitaram foi que a CMO cedesse a massa asfáltica que nós a colocaríamos, mas a resposta que obtivemos foi que o Município o faria por administração direta, mas isto já desde o final do ano de 2015. -----

-----Em relação à estrada da estação foi verificada a mesma pelos fiscais em Abril e segundo informação que disponho na próxima quarta-feira virá cá o Desenhador Hélder para fazer o levantamento. Existem outras zonas na aldeia que gostaríamos de reabilitar com o apoio do Município de Odemira, claro.-----

-----Termino a dizer que li o Jornal Sudoeste. Ó Senhor Presidente, faça esticar um pouquinho os 13 milhões até Luzianes-Gare, tenho consciência que o Concelho é grande, mas havendo boa vontade tudo se faz.”-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que, relativamente às acessibilidades, informou que tinha reunido com o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas e entregue um relatório sobre o estado da rede viária no concelho de Odemira, do qual constavam as situações mais preocupantes designadamente, as estradas nacionais números duzentos e sessenta e seis, trezentos e oitenta e nove, cento e vinte, duzentos e sessenta e dois e cento e vinte e três. Relembrou ao Senhor Secretário de Estado que num concelho que não é servido por um IC ou IP as estradas nacionais são essenciais e muito utilizadas, pelo que deveriam estar em ótimas condições. O Senhor Secretário de Estado tinha ficado sensibilizado, especialmente devido ao estado da estrada nacional número duzentos e sessenta e seis, e ficou de verificar junto dos serviços a programação das intervenções, agendando nova reunião para o dia quatro de julho. -----

-----Relativamente à estrada municipal número mil cento e vinte e sete, informou que estava a decorrer o procedimento concursal para sua reparação e lembrou que a estrada tinha sofrido uma intervenção há cerca de seis anos, mas não era suficiente para suportar as

27-06-2016

tonelagens que transitam diariamente por ela, especialmente provenientes dos cortes de madeira. Quanto ao caminho municipal número mil cento e sessenta e dois informou que será efetuada de imediato a sinalização do eixo da estrada e posteriormente será alvo de uma intervenção conjuntamente com o caminho de Cortes Pereiras. -----

-----Em relação à saúde, lamentou que a falta de médicos fosse um problema recorrente e existente em todas as freguesias, frequentemente apresentado ao Ministério da Saúde, porque é pretensão do Município de Odemira um serviço com médicos em todos os postos de saúde do concelho. Dada a situação preocupante, agravada com a saída de quatro médicos cubanos, informou que já reuniu com a direção da Unidade Local de Saúde do Alentejo Litoral e solicitou nova reunião com o Senhor Ministro da Saúde. Relembrou ainda que pese embora seja uma competência do Estado, o Município de Odemira e as Juntas de Freguesia têm contribuído com a disponibilização de habitação, de deslocação e de refeições para a permanência de médicos no concelho, para além de outras colaborações, tudo fazendo para a melhoria da saúde local. -----

-----Ainda em relação às questões levantadas pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que iria analisar a proposta para criação de um jardim público no Bairro Municipal e, bem assim, referiu que o novo quadro comunitário não financia equipamentos de recreio e desporto e infraestruturas rodoviárias, o que vinha dificultar a implementação de alguns investimentos, designadamente o polidesportivo. Referiu que existiam ainda alguns investimentos em curso, por via do quadro comunitário anterior, e relativamente ao atual quadro comunitário está a negociar com as entidades os apoios futuros, no entanto, era difícil abranger todas as pretensões, tendo em conta a extensão do concelho e a sua dispersão. -----

-----Por último, em relação à abertura de procedimento para alinação de lotes, informou que iria junto dos serviços verificar a situação colocada.-----

27-06-2016

-----Interveio a Senhora Cláudia Silva que, conjuntamente com a Senhora Helena Loermans, eleitas pelo Partido Socialista apresentaram a Proposta que se transcreve na íntegra:

-----**“PROPOSTA**-----

-----O VALOR DA SAÚDE-----

-----Num concelho em que as dificuldades na acessibilidade aos cuidados de saúde são do conhecimento de todos os presentes nesta Assembleia, julgamos de extrema importância que o cidadão tenha conhecimentos que lhe permita ajudar as pessoas que sofram um evento crítico de saúde, com risco eminente de vida, até que cheguem os meios de emergência diferenciados!

----- Todos os anos, na Europa, 400 000 pessoas sofrem uma paragem cardiorrespiratória, sendo a taxa de sobrevivência inferior a 10%. -----

----- Para reverter esta tendência é essencial que o comum cidadão (que habitualmente é quem mais próximo está da vítima) saiba como proceder. -----

----- Na sequência de uma Declaração do Parlamento Europeu (2012) surge este ano um evento Europeu intitulado “European Restart a Heart Day” que promoverá o treino de SBV e ocorrerá em outubro de 2016.-----

----- Tomando como exemplo esta iniciativa e, sendo a Assembleia um conjunto de pessoas que representam a população, propomos aos deputados desta Assembleia e ao Executivo da C.M.O. que adquiram conhecimento em SBV com este exemplo, certamente outros se seguirão!-----

----- Assim, propomos:-----

----- A realização de uma Assembleia Extraordinária em outubro, que integrará um Seminário de Saúde, onde serão transmitidos esses conhecimentos. -----

----- Porque a saúde não tem valor! -----

----- - Cláudia Silva -----

----- - Helena Loermans -----

27-06-2016

-----27 de junho de 2016”. -----

-----Interveio o Senhor Pedro Gonçalves, eleito pelo Bloco de Esquerda, que apresentou os documentos que se transcrevem na íntegra: -----

----- **“VOTO DE CONGRATULAÇÃO** -----

-----Foi, há 100 anos, que as paróquias civis passaram a ter a denominação oficial de freguesias. Com a Lei n.º 621, de 23 junho de 1916, passou a designar-se por “Junta da Freguesia” o corpo administrativo até então designado junta de paróquia. -----

-----A Constituição da República aprovada em 2 de Abril de 1976 estabeleceu no seu art.237.º e seguintes que a organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais, como as freguesias. As freguesias têm sido um espaço fundamental de afirmação territorial, de representação política e de debate democrático. -----

-----Mas, apesar de desempenharem funções cada vez mais relevantes no apoio às populações, as freguesias não têm tido o adequado reforço das competências legais nem dos meios financeiros. Contrariamente à imagem difundida pelos adversários do poder local, as transferências do Orçamento do Estado para o conjunto das freguesias, através do Fundo de Financiamento das Freguesias, têm sido claramente insuficientes. Se em 2010 atingiram o montante global de 211 milhões de euros, nos anos seguintes baixaram para 184 milhões de euros, o que corresponde a 0,13% do Orçamento de Estado. -----

-----Tendo em conta o papel insubstituível das freguesias na representação das populações e como espaço de decisão democrático das respetivas comunidades, a Assembleia Municipal de Odemira, reunida em 27 de junho de 2016 em Luzianes-Gare, delibera: -----

-----1 – Congratular-se com a iniciativa da Assembleia da República a que se associou também a ANAFRE, de comemoração dos 100 anos da Lei nº 621, de 23 de junho de 1916, em que as paróquias civis passaram a ter a denominação oficial de freguesias; -----

-----2 – Manifestar a vontade de que sejam reforçadas as competências e os recursos das

27-06-2016

autarquias locais; -----

----- Sendo aprovado, este voto de congratulação deverá ser enviado a: -----

----- - Governo de Portugal, à Assembleia da República e aos seus Grupos Parlamentares, Anafre, Assembleias de Freguesia do Município de Odemira, assim como aos meios de comunicação social nacionais e regionais.-----

----- Luzianes-Gare, 27 de junho de 2016-----

----- Pedro Gonçalves -----

----- Deputado Municipal do Bloco de Esquerda”.-----

----- **“MOÇÃO** -----

----- EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA -----

----- No 40.º aniversário da Constituição, o país celebra a democracia e, entre as suas conquistas, a Escola Pública. Quatro décadas depois, reafirmamos que o investimento numa escola pública de qualidade é a única forma de a manter como instrumento de igualdade. -----

----- Sem a Escola Pública da democracia, a segregação social começava cedo na vida daqueles que não tinham possibilidade de frequentar os liceus e colégios reservados para a elite. Desta forma, o regime assegurava-se de que todos saberiam sempre o seu lugar na sociedade: o filho de rico destinado à riqueza e o filho de pobre condenado à miséria. -----

----- Durante décadas, a ausência de um sistema de ensino público, gratuito e universal foi sinónimo de atraso e de iniquidade de uma ditadura que tinha “as suas razões” para considerar a Educação do povo um perigo. -----

----- Com o fim da ditadura em 1974, uma das prioridades da revolução dos cravos só poderia ser garantir o acesso do povo à Educação, mas a Constituição foi ainda mais longe. Reconhecido o direito de todas e todos à Educação em condições de igualdade, o artigo 75.º da Constituição obrigou o Estado, a criar uma “rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população”. -----

27-06-2016

-----Durante décadas, o país investiu os seus impostos na escola que é de todos, e todos sem exceção tiveram direito a ela. A Escola Pública foi capaz de um dos maiores feitos da democracia: em 40 anos, a taxa de escolarização no 3.º ciclo do ensino básico disparou de 23,8% para 86,5%, e no secundário de 4,9% para 74,3%. Além de educar a geração filha do 25 de Abril, a Escola Pública transformou-se num poderoso instrumento de igualdade e desenvolvimento. -----

-----Onde não foi capaz de chegar rapidamente com a construção de escolas, o Estado contratualizou com dinheiro público a frequência de colégios privados através de contratos de associação. Com o tempo, estes contratos tornaram-se desnecessários, mas sucessivos Governos mantiveram as transferências como rendas públicas a menos de uma centena de negócios privados. Enquanto o Estado desperdiçava dinheiro com colégios, as Escolas Públicas localizadas nessas zonas de implantação foram sofrendo com o esvaziamento e o desinvestimento. -----

-----Durante os últimos anos de austeridade cortaram-se mais de 1300 milhões de euros na educação pública, fecharam-se escolas, despediram-se professores, reduziram-se recursos, apesar de se manterem as rendas aos privados. Esse caminho tem de ser travado e invertido. ----

-----Assim, a Assembleia Municipal de Odemira delibera: -----

----- - Saudar a decisão do governo de fazer cumprir a lei ao impedir as redundâncias nos contratos de associação, travando o desperdício com rendas aos colégios privados;-----

----- - Saudar a enorme manifestação de 18 de junho, onde marcaram presença largas dezenas de milhares de pessoas, em defesa da escola pública; -----

----- - Exortar o governo a aumentar o investimento na escola pública. -----

-----Depois de aprovada, esta moção será divulgada aos órgãos de comunicação social nacional e regionais e enviada ao Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, grupos parlamentares da Assembleia da República, Primeiro-Ministro e Ministro da

27-06-2016

Educação.-----
-----Luzianes-Gare, 27 de junho de 2016-----
-----Pedro Gonçalves -----
-----Deputado Municipal do Bloco de Esquerda”.-----
-----Por último, referiu que na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em Santa Clara-a-Velha tinha sido equacionada a realização de uma sessão específica sobre a imigração, no entanto, não tinha havido qualquer desenvolvimento.-----
-----Na sequência de documentação recentemente recebida pelos membros da Assembleia Municipal, questionou o ponto de situação do processo de inclusão da “Costa Sudoeste” na Lista Indicativa de Portugal ao Património Mundial da UNESCO, bem como as implicações para o concelho da alteração do nome para “Arribas da Costa Sudoeste”.-----
-----Alertou ainda para o mau estado em que se encontrava a estrada nacional número trezentos e oitenta (que liga o complexo industrial de Sines ao concelho de Ourique, atravessando o concelho de Odemira e, muito particularmente, a freguesia de Colos), lamentado que numa intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourique, secundada pelo Deputado do Partido Socialista, Pedro do Carmo, apenas tivessem falado no mau estado do troço que se encontra em Ourique, demonstrando a falta de solidariedade com o concelho de Odemira. Referiu também que a estrada junto ao Campo Redondo estava praticamente intransitável.-----
-----Interveio o Senhor José Ribeiro e Castro que, em nome dos eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, apresentou a Proposta de Recomendação que se transcreve na íntegra: -
-----**“PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO**-----
----- ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA E DAS SUAS FREGUESIAS AO PROJETO FLORIR PORTUGAL-----
-----Porque do sonho nasce muitas vezes a mudança, Tó Romano, diretor da Central

Models lançou um desafio a todos os portugueses: Florir Portugal. A iniciativa chama-se Eva Dream e apresenta-nos as, pelo menos, 10 razões para que fique clara a importância de florirmos Portugal: -----

----- 1. Um motivo para sorrirmos; -----

----- 2. Sermos o País mais bonito do mundo; -----

----- 3. Elevar a autoestima dos portugueses; -----

----- 4. Um elo de união entre todos; -----

----- 5. Turismo em todas as regiões; -----

----- 6. Qualificação dos produtos portugueses; -----

----- 7. Apetência na produção nacional; -----

----- 8. Oportunidades e ocupação para todos; -----

----- 9. Uma nova forma de nos relacionarmos e relativizarmos; -----

----- 10. Um país de afetos, bem-estar e estar bem. -----

----- Há informação vária disponível na internet: -----

----- TED (vídeo com ideia pelo dinamizador): <https://youtu.be/axu1hSLHfrM?list=PL> -----

----- facebook: <https://www.facebook.com/evadream> -----

----- Ncultura: <http://ncultura.pt/category/florir-portugal/> -----

----- O objetivo é contagiar todas as populações de cada autarquia e, deste modo, contagiar todos os portugueses. A exemplo do que aconteceu com a colocação generalizada da bandeira portuguesa por ocasião do Euro 2004, os portugueses colocariam flores desta feita: flores nas janelas, nas varandas, nos jardins, nas bermas das estradas, em todo o lado. -----

----- A flor, símbolo de afetos e amor, poderá ser o início de algo fantástico para Portugal. As implicações económicas desta ação conjugada são enormes e muito positivas para todos. ----

----- O promotor e dinamizador do projeto, que abraçou como uma causa cívica, Tó Romano, tem sempre frisado, nas palestras, apresentações e sessões de debate que tem

27-06-2016

realizado pelo país, que se trata de “uma ideia totalmente apartidária e que não envolve especificamente qualquer partido político”, em que “todos são bem-vindos a participar, já que é por uma causa bem mais nobre: Portugal!”-----

-----Ele acredita “ser possível, através das flores, todos podermos fazer direcionar Portugal para o país mais turístico do mundo, com as vantagens e oportunidades para todos que daí adviriam, de florescermos em todas as direções, em torno daquela que é a nossa grande vocação, sermos hospitaleiros e gostarmos de receber o “mundo” de braços abertos – o Turismo! E em todas as regiões!”-----

-----E o promotor acrescenta: “E que outro motivo poderia estancar a desertificação a que assistimos, com a migração constante dos campos para as cidades? Somente o aparecer de oportunidades nas regiões, provocadas pelo turismo e pela apetência na produção nos produtos de excelência das nossas terras. E a agricultura liga tão bem com o turismo de natureza... E mais, o Turismo faz mexer com todos os sectores de atividade económica! Igualmente seria maravilhoso o despertar todos para a defesa dos produtos portugueses e começarmos a amá-los.”-----

-----Não é difícil antecipar ainda como a concretização desta ideia na vila de Odemira e nos polos urbanos do concelho, nas diferentes freguesias, melhoraria significativamente a qualidade do nosso ambiente urbano, o estado de espírito da população e o orgulho de todos no ambiente e na imagem das nossas vilas e aldeias. -----

-----Por tudo isto, existem já dezenas de autarquias envolvidas. São vários os municípios que têm aderido já a esta iniciativa, estando entre os primeiros Vouzela, Albergaria-a-Velha, Mafra, Peniche, Ericeira, Cascais, Batalha e Braga; e continuam a suceder-se novas adesões, incluindo já no Alentejo, onde as mais recentes são as adesões de Beja e Castelo de Vide. Por outro lado, a Câmara Municipal de Lisboa efetuou já uma experiência denominada “Bairros Floridos de Lisboa”, que testou e mostrou o potencial de cooperação entre municípios e suas

27-06-2016

respetivas freguesias no desenvolvimento do projeto. -----

-----Os passos essenciais de arranque são os seguintes: -----

-----1. Dar o exemplo. Começar por florir um espaço simbólico da sua vila, cidade, ou aldeia: uma praça, edifícios simbólicos, uma rua, etc. Dando o exemplo, adquire-se a legitimidade para convidar as pessoas a colocarem flores nas suas janelas e varandas. -----

-----2. Criar condições. Sensibilizar parceiros (produtores de flores, floristas, grandes superfícies, sponsors locais, etc.) a dispor de flores, vasos e floreiras à venda por preços reduzidos. -----

-----3. Convite/desafio à população. Promoção. Organização de concursos de Flores à Janela. Parcerias com associações, instituições ou empresas em iniciativas. Envolvimento com meios de comunicação locais ou nacionais. Embaixadores locais à iniciativa. Elaboração de Cartazes e Folhetos (o Eva Dream oferece o design, necessitando somente de receber os logós da vila, freguesia ou cidade). Ativação nas redes sociais, pela página de facebook. Florir os espaços públicos e jardins. -----

-----Nestes termos, reunida a 27 de junho de 2016, a Assembleia Municipal de Odemira, aprova as seguintes deliberações: -----

-----1. Recomendar à Câmara Municipal de Odemira que delibere a adesão do Município ao projeto Eva Dream – Florir Portugal, incluindo: -----

-----a. Convite ao respetivo promotor, Tó Romano, para apresentação, em data próxima, do projeto na sede do concelho, com período de discussão pública. -----

-----b. Preparação de um Plano de Ações Florir Odemira, que permita ao projeto estar já em início de concretização em diferentes polos urbanos do concelho de Odemira, no começo da Primavera de 2017. -----

-----2. Remeter esta proposta e deliberações a todas as Juntas e Assembleias de Freguesia do nosso concelho, a fim de que, se assim o desejarem, possam também tomar as deliberações

27-06-2016

homólogas que entendam, para melhor desenvolvimento local da ideia e do projeto Florir Odemira. -----

----- Luzianes- Gare, 27 de junho de 2016 -----

----- Pela coligação Odemira com Futuro -----

----- José Ribeiro e Castro e Carlos Bernardino Silva”. -----

----- Interveio o Senhor Fernando Peixeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha, para reforçar a intervenção do Senhor Jorge Fidalgo, durante o Período de Intervenção do Público, e lembrou que também existiam habitantes na outra margem da ribeira que não usufruem da água da barragem e também eles necessitavam de uma resolução, porque estava em causa a continuidade dos “cabazes da horta”. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia felicitou o Município de Odemira por ter encontrado uma solução para as casas-de-banho da Estação de Caminhos de Ferro de Santa Clara/ Sabóia, considerando que, por vezes, era necessário ultrapassar o politicamente correto em prol das populações e de quem visita o concelho. Felicitou ainda a Rota Vicentina pela implementação do troço em Santa Clara-a-Velha, o qual tem sido amplamente visitado e que tem contribuído para ocupação dos turismos rurais e para o comércio local. -----

----- Por último, lamentou que após o encerramento de mais um ano letivo e apesar de ter abordado o problema no ano transato numa sessão da Assembleia Municipal, a Rodoviária Nacional volte a “abandonar” os alunos e a população de Cortes Pereira e Corte Brique, sem que as aulas tivessem terminado. Informou que a Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha desde o dia nove de junho até ao dia quatro de julho irá fazer o transporte de alunos para Odemira, uma vez que o único meio de transporte existente era o táxi. -----

----- O Senhor Florival Silvestre, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Santiago, deu conhecimento de algumas estradas que se encontravam em mau estado, designadamente a estrada municipal número mil e setenta e cinco (desde os Foros da Chaparral ao limite da

27-06-2016

freguesia e do concelho), a estrada municipal número mil e setenta e quatro (do cruzamento dos Vales para a Caiada), a estrada municipal número mil e setenta e um traço um e a estrada nacional número duzentos e sessenta e dois (junto à Ribeira da Gema). -----

-----Questionou ainda o ponto de situação do projeto de esgotos para o Bairro Novo dos Pinheiros. -----

-----Seguidamente, em nome dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, apresentou a Moção que se transcreve na íntegra: -----

-----“**MOÇÃO**-----

----- PELA REPOSIÇÃO DAS FREGUESIAS -----

-----O processo de agregação/ extinção de centenas de freguesias, concretizado com a lei n.º 11-A/2013, inseriu-se num objetivo mais amplo de liquidação do poder local democrático, conquista do 25 de Abril, consagrada na Constituição da República Portuguesa. -----

-----A pretexto do memorando de entendimento com a troika e da redução da despesa do Estado a extinção/ agregação das freguesias – à semelhança do que sucedeu com outros serviços públicos – inseriu-se num processo mais amplo de reconfiguração do Estado, redução do número de trabalhadores, concentração e centralização de serviços. Tal medida significou a eliminação de milhares de eleitos autárquicos, maior afastamento entre eleitos e eleitores, maiores dificuldades na resposta aos problemas e anseios das populações, desvirtuamento do papel e função das freguesias na organização do poder local, entre outras perdas. -----

-----Ao contrário do que muitas vezes foi repetido, a reforma administrativa territorial autárquica não trouxe poupança ao Estado, resultando mesmo em muitas situações em encargos acrescidos para as freguesias. -----

-----A reforma administrativa imposta pelo governo, sem consideração da opinião das freguesias e das populações, em nada resolveu – antes agravou – os principais problemas com que se confrontam as freguesias. -----

27-06-2016

-----Uma verdadeira reforma administrativa só pode ser concretizada com a real participação e envolvimento dos eleitos locais e das populações.-----

----- Assim, a Assembleia Municipal de Odemira, reunida a 27/06/2016 delibera:-----

----- 1. Reafirmar a exigência de reposição das freguesias extintas contra a vontade das populações e dos eleitos locais; -----

-----2. Apelar à intervenção dos Grupos Parlamentares da Assembleia Municipal da República no sentido de tomarem as medidas legislativas necessárias à reposição de freguesias e que todo o processo esteja concluído de forma a assegurar as eleições no ato eleitoral de 2017.-----

----- Os eleitos da CDU -----

----- Se esta moção for aprovada, deverá ser enviada para:-----

----- - Senhor Presidente da República; -----

----- - Senhor Primeiro Ministro -----

----- - Grupos Parlamentares da Assembleia da República”. -----

----- O Senhor Paulo Luz manifestou a sua preocupação relativamente à falta de cobertura de rede móvel em determinadas zonas do concelho de Odemira, designadamente no interior do concelho.-----

----- Interveio o Senhor Manuel Penedo, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que manifestou a sua preocupação relativamente à falta de médicos no concelho de Odemira e especialmente na sua freguesia, onde apenas ia uma médica, uma vez por semana, transportada pela própria Junta de Freguesia, e tendo em conta o regresso da médica à Colômbia, cerca de mil e oitocentas utentes, a maioria idosos, iam ficar sem médica. -----

----- Por último, reforçou a preocupação manifestada pelo Senhor Pedro Gonçalves em relação ao estado da estrada nacional número trezentos e oitenta, que inclusivamente obriga num troço a transitar em contramão.-----

27-06-2016

-----Interveio o Senhor Manuel José Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Sabóia, que, relativamente ao estado da estrada nacional número duzentos e sessenta e seis, informou que tinha recebido um ofício das Infraestruturas de Portugal que perspetivava a requalificação da via no primeiro trimestre do ano de dois mil e dezoito, Nessa conformidade, referiu que se até àquela data não existir uma intervenção a estrada ficará intransitável. -----

-----Relativamente à saúde, informou que também a freguesia de Sabóia tinha ficado sem médico, o que era muito preocupante. Referiu ainda que a sua Junta de Freguesia se encontrava a assegurar o transporte de dois alunos para Odemira, desde o dia nove de junho até ao dia seis de julho, porque a Rodoviária Nacional já não está a efetuar esse transporte.-----

-----Por último, congratulou o Município de Odemira por ter estabelecido o Protocolo para requalificação das casas-de-banho da estação ferroviária, porque estava em causa a satisfação de uma necessidade sentida pela população. -----

-----Interveio a Senhora Anabela Gamito, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que lembrou que na sua freguesia existiam muitos caminhos vicinais e que alguns deviam ser reclassificados para estradas, tendo em conta a frequente utilização que tinham. Disse ainda que as Juntas de Freguesia, com a verba que tinham, não conseguiam reparar a sua rede viária e prestar um bom serviço à comunidade. Lembrou ainda as promessas anteriormente efetuadas, designadamente a concretização da estrada das Brunheiras/Galeado. Considerou que a estrada das Pousadas também devia ser equacionada.-----

-----Apelou para que o Município de Odemira apoiasse mais os seus atletas, referindo que na canoagem existiam atletas a participar e a ganhar prémios em competições europeias e mundiais. Lembrou que no início do mandato falou-se em investir um milhão de euros na canoagem do concelho e, nessa conformidade esperava que parte dessa verba fosse para Vila Nova de Milfontes, para melhorar as condições dos dois clubes de canoagem existentes.-----

-----Lamentou também que, pese embora a sua freguesia tenha ganho o Orçamento

27-06-2016

Participativo por três vezes, até à data não tinha sido concretizado qualquer projeto. -----

----- Por último, relativamente à Moção apresentada pelo Senhor Pedro Gonçalves, informou que discordava por completo com o seu teor e informou que tinha estudado numa escola “privada” (com acordo público-privada) e se não fosse a existência dessa escola as pessoas da sua geração não tinham tido oportunidade de estudar. Referiu que atualmente Vila Nova de Milfontes corria o risco de perder alunos pelo facto de as pessoas serem obrigadas a estudar na escola pública e por não existir liberdade de escolha. Quanto à Proposta “Florir Portugal”, manifestou o seu total apoio e lembrou que Vila Nova de Milfontes concretizou uma proposta semelhante. -----

----- Interveio o Senhor Nuno Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho da Amoreiras, que alertou para o facto de a sua freguesia também ter ficado sem médico de família. Alertou ainda para o estado da estrada nacional número cento e vinte e três, traço um.--

----- Interveio o Senhor Alberto Santos que, em nome dos eleitos pelo Partido Socialista, apresentou o Voto de Congratulação que se transcreve na íntegra: -----

----- **“VOTO DE CONGRATULAÇÃO”** -----

----- Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Odemira propõem um Voto de Congratulação aos Bombeiros Voluntários de Odemira pela recente eleição de novos Corpos Sociais, desejando aos mesmos as maiores felicidades e desejo de um bom trabalho em prol de todos os munícipes de Odemira. -----

----- É certamente um trabalho difícil, daí o nosso reconhecimento e congratulação para os novos Corpos Sociais, liderados pelo António Camilo ex-Presidente do Município. -----

----- Os eleitos do Partido Socialista -----

----- 27 de junho de 2016”. -----

----- Interveio a Senhora Helena Loermans que fez a seguinte intervenção: “Como membro da Assembleia Municipal na Comissão Municipal do Imigrante venho informar que tivemos

27-06-2016

uma reunião do grupo de trabalho da medida 30: “Mobilizar as Juntas de Freguesia para a promoção de recenseamento de todos os imigrantes elegíveis nas eleições autárquicas através de sensibilização”.-----

-----Neste âmbito, venho apelar aos senhoras e senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, aqui presentes, que promovam nas suas freguesias medidas que permitam aos cidadãos imigrantes participar civicamente pelo seu direito ao voto através do recenseamento eleitoral. -----

-----Com o crescente aumento do número de cidadãos imigrantes no nosso concelho consideramos que é de grande importância o seu envolvimento nas políticas locais. -----

-----Recordamos que o número de eleitores se traduz na verba recebida pelas freguesias. --

-----Trago comigo uns exemplares de folhetos com informação sobre o assunto, que estão disponível nas línguas alemã, búlgara e inglesa, uniformizados com o logo da freguesia, do projeto “Odemira Integra” e do Alto Comissariado para as Migrações (ACM) e a referência da Medida do Plano Municipal elaborado pela Comissão Municipal do Imigrante. -----

-----Em nome do Grupo de Trabalho solicito a todos os Presidentes das Juntas de Freguesia que imprimam os folhetos, que serão enviados por e-mail, que os divulguem e os disponibilizem aos cidadãos estrangeiros e assim apelar ao ato cívico e participação de cidadania.”-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que, relativamente às questões colocadas, informou que a proposta da “Costa Sudoeste”, na sequência da conclusão do procedimento de atualização da Lista Indicativa do Património Mundial de Portugal, tinha sido inscrita pela Comissão Nacional da UNESCO, e a designação do nome tinha sido recomendada pela equipa de avaliação. Disse ainda que há uma estrutura técnica que lidera e um grupo de trabalho, que contam com o envolvimento do conjunto de Municípios que integram o Parque Natural, bem como as entidades que gerem esse património.-----

27-06-2016

-----Informou que o estado da rede viária do concelho de Odemira será novamente apresentado na próxima reunião com o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas. Relativamente à estrada municipal número mil e setenta e cinco informou que tinha solicitado que fossem prioritariamente efetuadas as reparações mais urgentes. Disse ainda que a ligação entre as Brunheiras e Galeado está a ser avaliada pelo Município de Odemira. Relativamente aos transportes escolares, informou que iria reunir com a Rodoviária Nacional, uma vez que a situação já tinha sido colocada no ano anterior. Informou que a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL) está a desenvolver um plano intermunicipal de mobilidade que visa a melhoria da mobilidade dentro do concelho e também no acesso a outros equipamentos, designadamente aos hospitais.-----

-----Informou ainda que o projeto dos esgotos do Bairro Novo dos Pinheiros estava dependente da construção de uma estação elevatória e previsão orçamental.-----

-----Por último, manifestou o interesse do Município de Odemira em aderir à proposta “Florir Portugal”-----

-----Interveio o Senhor Vereador Ricardo Cardoso que relativamente à rede móvel no concelho, informou que nos últimos anos têm vindo a conseguir melhorar a cobertura e Luzianes-Gare era exemplo disso. Relativamente aos projetos vencedores de Vila Nova de Milfontes ao Orçamento Participativo, informou que houve a necessidade de se efetuar uma contratação externa, através de um concurso público, o que motivou o atraso na sua implementação.-----

-----Não havendo mais intervenções a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, em resposta à questão do Senhor Pedro Gonçalves, informou que iria consultar a documentação relativamente à eventual solicitação para realização de uma sessão extraordinária sobre a imigração. No entanto, não sentia essa necessidade, porque o Município de Odemira encetou um trabalho de grande mérito com a constituição da Comissão Municipal que elaborou o Plano

27-06-2016

Municipal para Integração do Imigrante e onde está representada a Assembleia Municipal, pela Senhora Helena Loermans, bem como os representantes da comunidade imigrante das diferentes nacionalidades. -----

-----Seguidamente, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação dos presentes os documentos apresentados neste ponto da Ordem de Trabalhos: -----

-----A) **Proposta “O valor da saúde”**, apresentada pelas Senhoras Cláudia Silva e Helena Loermans. Foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal; -----

-----B) **Voto de Congratulação**, apresentado pelo Senhor Pedro Gonçalves. Foi aprovado por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, duas abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal;-----

-----C) **Moção “Em defesa da Escola Pública”**, apresentada pelo Senhor Pedro Gonçalves. -----

----- Interveio o Senhor Carlos Bernardino da Silva que manifestou o seu desacordo com o texto da Moção, porque considerava que estava em causa uma questão ideológica e não uma solução melhor para as crianças e, bem assim, sugeriu que aquela moção fosse lida em São Luís, no Cercal, no Porto Covo e em todas as pequenas freguesias que tinham crianças que não

27-06-2016

podiam continuar nas escolas onde atualmente estavam. Considerou que poderia haver aproveitamento económico em algumas zonas do país, mas não era o caso do concelho de Odemira, e não estava em causa trocar uma “escola má” por uma “escola boa”. Lamentou ainda que o anterior Governo, que apoiou, não tivesse intervencionado a Escola Secundária de Odemira. -----

----- Interveio o Senhor José Ribeiro e Castro que concordou com a anterior intervenção e considerou que se assistia a uma grande manipulação ideológica e a uma grande demagogia, nomeadamente na manifestação ocorrida, no dia dezoito de junho. Revelou que tudo o que sabe deve à escola pública e considerava que não existia qualquer ataque à escola pública, mas sim ataques consecutivos contra as escolas privadas e corporativas com contratos de associação, que são escolas públicas, por via do referido contrato. Disse também que o que estava em questão era se pretendiam um sistema que proporcionava às famílias liberdade de escolha ou um sistema de monopólio de imposição do Estado. -----

----- Relembrou ainda que o que era subsidiado com os impostos dos portugueses não era a escola, mas a gratuitidade do ensino, as crianças, os jovens e as respetivas famílias. -----

----- A Senhora Maria Júlia Vicente informou que era contra subsidiarem os colégios privados. Considerou que os pais tinham todo o direito de escolher a escola dos seus filhos, mas se optassem pelo ensino privado, deveriam pagá-lo. Considerou ainda que os descontos dos portugueses deviam ser destinados para um ensino público de qualidade e para um serviço de saúde de qualidade. -----

----- Interveio o Senhor Nuno Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, que questionou o âmbito da Moção (se era nacional ou concelhio), porque considerava que a escola privada onde existe escola pública devia ser ponderada, mas onde não existe oferta pública devia ser vista de outra forma. -----

----- O Senhor Pedro Gonçalves referiu o seguinte: *“Obviamente que é nacional. Está logo*

27-06-2016

aqui no primeiro parágrafo - «Travando o desperdício em rendas aos colégios privados». Por acaso nenhum de vocês veio vestido de amarelo, deve ter sido só por acaso. Os defensores dos contratos de associação deve ter sido mesmo por acaso que não vieram vestidos de amarelo, porque tem sido essa a cor que nos têm vendido.-----

-----O Dr. Belmiro de Azevedo tem todo o direito de ter colégios privados, tem todo o direito de usar o jornal dele para defender os colégios privados, tem todo o direito de pagar aos jornalistas dele para mentirem. Agora nós não somos obrigados a querer tudo o que o Dr. Belmiro de Azevedo quer. -----

-----Neste caso estamos a falar de escolas onde há escolas públicas. Aqui não estamos a falar do Colégio de Vila Nova de Milfontes. Estamos a falar dos abusos que existiam. De um lado da rua uma escola pública, do outro lado da rua, uma escola privada a chular o Estado. Isso é que tem de ser travado. Se cada um quer?! Se queres escola privada, paga! -----

-----O Vereador Hélder fala muito dos dois ou três miúdos que tiveram educação musical e que a partir do nono ano tiveram de ir para fora. Por essa lógica nós temos o direito de exigir um Conservatório no concelho de Odemira, para que todo o país pague um Conservatório para dois ou três alunos.”-----

-----Interveio a Senhora Anabela Gamito, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que referiu que a sua freguesia ia sofrer consequências com a aplicação daquela lei, que também teria implicações a nível de trabalhadores que serão dispensados, na redução de alunos, auxiliares e professores. -----

-----Interveio a Senhora Maria Luísa Palma que referiu que o Colégio de Vila Nova de Milfontes estava abrangido pela lei nacional e considerava que o que estava em causa era um período de reajustamento, quer para os alunos quer para as escolas privadas, normal em qualquer mudança.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da Moção em causa que foi

27-06-2016

aprovada por maioria, com três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, cinco votos contra dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dois votos contra dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, dez abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia Municipal. A Senhora Presidente da Assembleia Municipal apresentou a seguinte Declaração de Voto escrita: -----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO” -----

----- O meu voto contra à Moção apresentada pelo Bloco de Esquerda sobre a defesa da escola pública prende-se com o facto de considerar que não é deste modo que se defende a escola, dita pública, a qual é também um pouco de mim e para a qual eu contribuo, todos os dias, como cidadã portuguesa, através dos meus impostos, fruto do meu trabalho. Por isso, exijo que escola seja bem tratada, ao contrário, do que aconteceu, nesta sessão, pelo Bloco de Esquerda! -----

----- Considero que esta discussão, nos moldes que tem sido promovida, só tem contribuído para a clivagem na sociedade portuguesa entre público e privado, não conduzindo a um debate de igual para igual e não centrado na verdadeira questão, a qualidade da educação, a escolha dos pais e encarregados de educação, a promoção do bem das crianças e dos jovens, etc, etc. - -----

----- Há quem tenha grande aversão ao termo “privado”, considerando-o inimigo do dito “público”. Mas o que é o “público”? aquilo, cuja entidade proprietária é o Estado, independentemente de se destinar ou não a todos os cidadãos ou aquilo, que é propriedade privada e que, pelo contrário, se destina a todos? O conceito ou a diferença no conceito vai pela propriedade ou pela ação e finalidade que desenvolve? -----

27-06-2016

-----Será que a defesa do interesse público, seja pela defesa da escola e ou de outra instituição, passa por aumentar os gastos tanto do estado como das famílias? De criar instabilidade, de cortar afetos, de coagir a liberdade de escolha, como se as pessoas (os alunos e suas famílias) fossem números ou objetos sem vida, que se tiram de um lado e que se transportam para outro?-----

-----A escola é demasiado importante e bela para ser tratada desta forma!-----

-----Não é em nome de uma qualquer ideologia, seja ela de esquerda ou de direita que se viola os legítimos direitos dos cidadãos em Portugal.-----

-----A eleita pelo PARTIDO SOCIALISTA -----

-----Natália Cabecinha-----

-----Luzianes, 27 de junho de 2016.”-----

-----D) **Proposta de Recomendação “Adesão do Município de Odemira e das suas freguesias ao projeto Florir Portugal”**, apresentada pelos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”. Foi aprovada por unanimidade, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia Municipal.-----

-----E) **Moção “Pela reposição das freguesias”**, apresentada pelos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----Interveio o Senhor Fernando Peixeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha, que informou que iria abster-se na votação da Moção em causa, pelo trabalho que tem desenvolvido em Pereiras-Gare, não sentindo que as pessoas tivessem perdido a figura do Presidente da Junta de Freguesia na sua localidade.-----

-----O Senhor Valdemar Silvestre referiu que as freguesias tinham sido criadas porque as

27-06-2016

pessoas sentiam essa necessidade e lutaram para que isso acontecesse e, por esse motivo, deviam pressionar para que a situação fosse reposta. -----

----- O Senhor José Manuel Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, referiu que iria abster-se na votação da Moção por entender que a população da Zambujeira do Mar não perdeu com a mudança para a freguesia de São Teotónio. -----

----- O Senhor Pedro Gonçalves informou que iria votar favoravelmente a Moção e congratulou a Coligação Democrática Unitária pela insistência na reposição das freguesias, considerando que a população devia ser ouvida. -----

----- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da Moção que foi aprovada por maioria, com sete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, onze abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal.-----

----- F) **Voto de Congratulação**, apresentado pelos membros eleitos pelo Partido Socialista. Foi aprovado por unanimidade, com quinze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia Municipal. Não participaram nesta votação, declarando impedimento, os Senhores Manuel Penedo, Nazário Viana e Manuel Coelho, eleitos pelo Partido Socialista, por pertencerem ao Corpo Operacional e à Associação dos Bombeiros Voluntários de Odemira.

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

27-06-2016

-----**Ponto um:** CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO NÚMERO DOIS, DO ARTIGO VIGÉSIMO QUINTO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO: Foi presente o Relatório de Atividades desenvolvidas pelo Município de Odemira, nas diferentes áreas, no período de um de abril a trinta e um de maio do corrente ano, que ficará arquivado no maço de documentos da presente sessão. -- -----

-----Não havendo qualquer intervenção, a Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento do presente Relatório. -----

-----**Ponto dois:** 6ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2016: 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 2ª REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 3ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI): Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão:-----

-----“6 - ASSUNTO N.º 0415-2016 - 6ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2016: 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 2ª REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 3ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)”--

-----Foi presente a informação n.º 2016/555-SGOP, datada de 14/06/2016, da Divisão de Gestão Interna, a apresentar a 6ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2016, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 3ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 2ª Revisão ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e na 3ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores:-----

-----ORÇAMENTO DA DESPESA: -----

-----Inscrições/reforços: 82.000,00€ (Oitenta e dois mil euros); -----

-----Diminuições/anulações: 82.000,00€ (Oitenta e dois mil euros). -----

-----PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL:-----

27-06-2016

----- Inscrições/reforços: 44.700,00€ (Quarenta e quatro mil e setecentos euros);-----

----- Diminuições/anulações: 39.700,00 € (Trinta e nove mil e setecentos euros).-----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----

----- Inscrições/reforços: 37.500,00€ (Trinta e sete mil e quinhentos euros).-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como, a remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.”-----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com quinze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, seis votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto contra do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quatro abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia Municipal.-----

----- **Ponto três:** PROPOSTA DE 1.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS TAXAS, PREÇOS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão:-----

----- “2 - ASSUNTO N.º 0387-2016 - PROPOSTA DE 1.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS TAXAS, PREÇOS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA-----

----- Foi presente a informação n.º 532-2016, datada de 08 de junho de 2016, proveniente do Setor de Qualidade e Controlo de Gestão, da Divisão de Gestão Interna, a remeter a

27-06-2016

Proposta de 1.ª alteração ao Regulamento das Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira, para cumprimento da alínea k), do n.º 1, do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo-se a sua aprovação pela Câmara Municipal e posterior remessa do assunto à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos, para subsequente publicitação e início do período de apreciação pública.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.” -----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dez votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e uma abstenção do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia Municipal. --

-----**Ponto quatro: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS**: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -----

-----“7 - ASSUNTO N.º 0403-2016 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS-----

-----Foi presente a informação n.º 652/2016, datada de 13 de junho de 2016, da Divisão de Desenvolvimento Sócio - Cultural, bem como a proposta de alteração ao Regulamento de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do n.º.1, do artigo 33º. Da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro.-----

27-06-2016

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia Municipal.-----

-----**Ponto cinco:** PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA SINERGIAS SOCIAIS: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -----

-----“8 - ASSUNTO N.º 0405-2016 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA SINERGIAS SOCIAIS-----

-----Foi presente a Informação n.º 537/2016, datada de 09 de junho, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, a informar que desde 2009 o Município de Odemira tem disponível o Regulamento do Programa Sinergias Sociais que tem financiado projetos sociais que respondem às necessidades identificadas nos documentos estratégicos do Concelho. -----

-----Ao logo deste período a realidade social de Odemira sofreu alterações, assistiram-se a mudanças legislativas, tornando-se necessário dar respostas às novas exigências.-----

-----Em face do exposto, propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal aprove as alterações propostas ao Regulamento em epígrafe, bem como a remessa do assunto à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

27-06-2016

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal.-----

-----**Ponto seis: GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL - TERCEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2016**: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão:-- -----

-----“1 - ASSUNTO N.º 0363-2016 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL - TERCEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2016-----

-----Foi presente a informação n.º 237, datada 25 de maio de 2016, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, referente à terceira alteração ao Mapa de Pessoal de 2016. ---

-----Com a entrada em vigor da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP - Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas), foi revogada a Lei n.º 12-A/2008 (LVCR - Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações), de 27/02, permanecendo em vigor o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, que procedia à adaptação da LVCR à administração local. -----

-----De acordo com o disposto no n.º 5 do art.º 29.º da LTFP, “as alterações ao mapa de pessoal que impliquem um aumento de postos de trabalho carecem de autorização prévia do membro do governo de que dependa o órgão ou serviço, de cabimento orçamental e de reconhecimento da sua sustentabilidade futura pelo membro do governo responsável pela área

27-06-2016

das finanças.” -----

----- No âmbito das autarquias locais, a presente alteração está sujeita a autorização prévia do dirigente máximo do serviço e à submissão do assunto a deliberação do órgão executivo, sendo ainda a proposta de alteração ao mapa de pessoal submetida a aprovação do órgão deliberativo municipal (n.º 2, art.º 3.º DL n.º 209/2009, de 3 de setembro).-----

----- 1. Procedimentos efetuados: -----

----- 1.1 Divisão de Gestão Interna - Ao abrigo da mobilidade interna no mesmo órgão e serviço, a operar na mesma carreira/categoria, procedeu-se à transição de uma Assistente Técnica da Divisão de Gestão Interna para a Divisão de Obras Municipais, para ocupação/manutenção do posto de trabalho vago por cessação da Relação Jurídica de Emprego Público por motivo de aposentação da titular, assegurando-se desta forma o prosseguimento das atribuições da Divisão de Obras Municipais, bem como a prossecução do interesse público subjacente. -----

----- 1.2 Divisão de Obras Municipais - Na sequência da nomeação, em regime de substituição, do Técnico Superior – José Luís Alves Gomes Fernandes para o cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau para a Divisão de Obras Municipais, constante da primeira alteração ao Mapa de Pessoal aprovado em Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2016, retirou-se do mapa de pessoal o cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau previsto nesta unidade orgânica.----

----- 1.2.1 Na sequência da saída em regime de Cedência de Interesse Público de um trabalhador, e mantendo este o direito ao posto de trabalho, procedeu-se à atualização dos postos de trabalho na categoria de Assistente Técnico, transitando o posto de trabalho para a situação de “cativo”. -----

----- 1.3 Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural – Procedeu-se ao aditamento de dois novos postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, para constituição de Relações Jurídicas de Emprego Público por tempo indeterminado, por recurso a reservas de

27-06-2016

recrutamento provenientes de procedimentos concursais comuns, com previsão de início de funções em julho do corrente ano. -----

----- 13.1 Na sequência da saída em regime de mobilidade interna entre órgãos e serviços a operar na mesma carreira/categoria (Assistente Técnico), procedeu-se à atualização dos postos de trabalho na categoria de Assistente Técnico, transitando o posto de trabalho para a situação de “cativo”. -----

----- 1.4 Na contabilização dos postos de trabalho não foram apurados os trabalhadores que se encontram provisoriamente em exercício de funções ao abrigo de figuras de mobilidade geral ou providos em cargos em regime de comissão de serviço. Estes postos de trabalho “virtuais”, estão relacionados com o serviço e/ou carreira de origem dos trabalhadores que se encontram numa das seguintes situações: em mobilidade interna geral noutra entidade; por acordo de cedência de interesse público noutra entidade; em exercício de cargo dirigente noutra entidade; em cargos de nomeação/designação, como por exemplo membro do Gabinete de Apoio à Vereação;-----

----- 1.4.1 Na elaboração do Mapa de Pessoal foram apenas apurados os postos de trabalho cujos trabalhadores se encontram em exercício efetivo de funções ou na situação de licença sem remuneração inferior a um ano. -----

----- 2. Em cumprimento do disposto no n.º 5 da Lei n.º 35/2014, de 20/06, os encargos financeiros a suportar com os novos recrutamentos por recurso a reservas de recrutamento, são os previstos na Informação n.º 236/DRHJ, de 25/05/2016. -----

----- 3. Na presente alteração não houve lugar a extinção de postos de trabalho.-----

----- 4. A alteração ao Mapa de Pessoal, constante da presente proposta, após aprovação do órgão deliberativo municipal, será afixada no serviço e inserida na página eletrónica do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a remessa do assunto à

27-06-2016

Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, e remeter para Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal. -----

-----**Ponto sete: PROPOSTAS DE DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) NO CONCELHO DE ODEMIRA:** Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -----

-----“8 - ASSUNTO N.º 0401-2016 - PROPOSTAS DE DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) NO CONCELHO DE ODEMIRA-----

-----Foi presente a informação n.º 142/2016, datada de 13 de junho de 2016, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial – Setor de Ordenamento do Território, que propõe em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal de 20/08/2015 e com o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), que sejam delimitadas áreas de reabilitação urbana nos aglomerados de Colos, Odemira, São Luís e São Teotónio e que seja alterada a delimitação da área de reabilitação urbana do aglomerado de Sabóia, de acordo com as respetivas propostas de delimitação anexas à referida informação.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.”-----

-----Interveio o Senhor Nuno Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho

27-06-2016

das Amoreiras, que apresentou a Proposta que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA DE ALTERAÇÃO -----

-----Relativamente ao documento apresentado para apreciação no ponto sete: Propostas de Delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) no concelho de Odemira – Área de Colos, nomeadamente no que concerne ao ponto 3.9 – Análise Swot, página 21, quando se refere a proximidade à estação ferroviária da Funcheira, quer nos pontos fortes quer nas oportunidades, considero que o mesmo deveria apenas referir proximidade à estação ferroviária, uma vez que: -

----- - Existem esforços a decorrer pela Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras no sentido de agendar uma reunião com as entidades competentes de forma a ser estudada uma possível reativação do serviço de passageiros na estação Amoreiras-Odemira. (mais próxima de Colos que a estação da Funcheira); -----

----- - O Município de Odemira, na pessoa do seu Presidente, tem subscrito os esforços desenvolvidos; -----

----- - Esta Assembleia Municipal reunida em 30 de junho de 2014, aprovou, por unanimidade, uma moção sobre acessibilidades ferroviárias no concelho, na qual se exige designadamente “a realização de uma reunião com carácter de urgência, com participação da Administração da CP e da REFER, do Município de Odemira e da Freguesia de São Martinho das Amoreiras, com vista à obtenção de uma solução que responda às necessidades expostas nesta Moção. -----

-----Em face ao exposto proponho a alteração referida. -----

-----Luzianes-Gare, 27 de junho de 2016”. -----

-----Interveio o Senhor Pedro Gonçalves que concordou com a proposta supra e referiu ainda que em Colos também já não existia a farmácia. -----

-----Interveio o Senhor Vereador Pedro Ramos que informou que o procedimento em causa iniciou há cerca de um ano por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da

27-06-2016

Câmara Municipal. Disse ainda que sem prejuízo de se efetuarem algumas correções imediatas, posteriormente será elaborado um Plano de Reabilitação Urbana onde será efetuada uma análise mais exaustiva dos aglomerados urbanos em causa. -----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da Proposta de Alteração apresentada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal. -----

-----Seguidamente procedeu-se à votação das Propostas de Delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) no concelho de Odemira, constante no ponto sete, as quais foram aprovadas por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal. -----

-----**Ponto oito:** PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE DE GÉNERO DE ODEMIRA - 2016/2020: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -----

-----“10 - ASSUNTO N.º 0408-2016 - PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE DE GÉNERO DE ODEMIRA - 2016/2020-----

-----Foi presente a informação nº 653, datada de 13 de junho de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio - Cultural, bem como o Plano Municipal para a Igualdade

27-06-2016

de Género no Concelho de Odemira (PMIGO), o qual surge da necessidade do Município de Odemira e dos parceiros da Rede Social de Odemira pretenderem contribuir para a eliminação das desigualdades de género, não discriminação em função do sexo e para a erradicação da violência de género no concelho.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que o documento nasceu no âmbito da candidatura do Município de Odemira à tipologia 7.2 – Planos para a Igualdade do POPH/QREN, com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género como organismo de gestão e sob a sua égide decorreram diversas atividades que mobilizaram os parceiros da Rede Social, em torno da realidade da Igualdade de Género. Desde lá e até então, fruto de novos normativos e orientações estratégicas, políticas nacionais criadas e do surgimento de novas estruturas no âmbito desta matéria, sentiu necessidade o Município de Odemira em articulação com a Rede Local de Intervenção para a Igualdade promover a sua revisão. -----

-----A preconização da igualdade de género surge como resposta à perda dos valores democráticos decorrentes das situações de desigualdade, discriminação e violência de género. Importa erradicar estes problemas, com consideráveis e diferentes impactos sociais, sejam eles profissionais, familiares, comunitários ou económicos. Nesta perspetiva de análise, este é um documento de uma Rede Social implicada neste processo, conjunto, de mudança de mentalidades e com um espetro de atuação que ultrapassa largamente o âmbito das competências e atribuições do Município de Odemira, não se imiscuindo deles, enquanto entidade empregadora pública e definidora de políticas no território, pelo que decorre o compromisso em considerar a igualdade de género em todos os aspetos da tomada de decisão política e pública. -----

-----O Plano Municipal para a Igualdade de Género no Concelho de Odemira pretende ser um exercício de reflexão contínuo e norteador da ação sobre esta temática, na Autarquia e no concelho de Odemira, bem como um instrumento que invoca a determinação e o

27-06-2016

comprometimento de todas e todos os atores políticos e sociais nesta causa. -----

----- Tendo em vista um processo de real intervenção, considerou-se metodologicamente adequado efetuar um diagnóstico da realidade atual, tendo em conta as necessidades e potencialidades do território. Adicionalmente, entendeu-se levar a cabo um levantamento da realidade existente no concelho em termos de igualdade de género que, após análise, se constituirá como um diagnóstico enriquecedor e impulsionador do próprio plano. Este levantamento, nesta dupla perspetiva, procura reunir um substancial leque de informações quer ao nível da Autarquia, quer ao nível do Concelho de Odemira a que se explicitará a dimensão estratégica e operacional do PMIGO. -----

----- Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alínea q) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Plano Municipal para a Igualdade de Género de Odemira - 2016/2020, bem como a sua remessa à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 33º do mesmo diploma. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”.-----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal.-----

----- Antes de se passar ao tratamento do ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal interrompeu a sessão para um intervalo de quinze minutos, nos termos da alínea a) do número dois do artigo vigésimo do Regimento da

27-06-2016

Assembleia Municipal de Odemira. -----

-----Depois de verificado o quórum retomaram-se os trabalhos, dando continuidade ao tratamento dos assuntos agendados na Ordem de Trabalhos da presente sessão. -----

-----Antes de se passar ao tratamento do assunto seguinte, o Senhor Manuel Coelho propôs que a votação das várias alíneas constantes no ponto nove fosse efetuada em conjunto, numa única votação, pese embora tenham sido votadas separadamente na reunião da Câmara Municipal. Esta proposta foi aprovada por consenso. -----

-----**Ponto nove: EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS:** Foram presentes as propostas que seguidamente se transcrevem e que ficarão arquivadas no maço de documentos desta sessão: -----

-----A) ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DO PROJETO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (ETAR) DE BICOS: -----

-----“2 - ASSUNTO N.º 0385-2016 - ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DO PROJETO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (ETAR) DE BICOS -----

-----Foi presente a informação n.º 134/2016, datada de 8 de junho de 2016, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial – Setor de Ordenamento do Território, onde consta o enquadramento legal com os instrumentos de gestão territorial em vigor e demais servidões administrativas e restrições de utilidade pública aplicáveis para a área de intervenção do projeto da ETAR de Bicos e se propõe, em cumprimento com o artigo 40.º do PDM de Odemira, e demais legislação aplicável, que seja deliberado: -----

-----• O interesse municipal da implementação do projeto em apreço; -----

-----• A inexistência de alternativa técnica e economicamente aceitável para a sua localização, nos termos propostos pela Divisão de Ambiente.-----

27-06-2016

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, e remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.”. -----

----- B) ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DO PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM FOROS DOS VALES: -----

----- “3 - ASSUNTO N.º 0388-2016 - ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DO PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM FOROS DOS VALES” -----

----- Foi presente a informação n.º 136/2016 datada de 8 de junho de 2016, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial – Setor de Ordenamento do Território, onde consta o enquadramento legal com os instrumentos de gestão territorial em vigor e demais servidões administrativas e restrições de utilidade pública aplicáveis para a área de intervenção do Projeto de Abastecimento de Água em Foros dos Vales e se propõe, em cumprimento com o artigo 40.º do PDM de Odemira, e demais legislação aplicável, que seja deliberado: -----

- • O interesse municipal da implementação do projeto em apreço; -----
- • A inexistência de alternativa técnica e economicamente aceitável para a sua localização, nos termos propostos pela Divisão de Ambiente; -----
- • A instrução do procedimento de comunicação prévia junto da CCDRA; -----
- • A instrução do procedimento junto da entidade regional da RAN para emissão de parecer prévio. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, e remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.”. -----

----- C) ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DO PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RIBEIRA DA AZENHA: -----

27-06-2016

-----“4 - ASSUNTO N.º 0389-2016 - ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DO PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RIBEIRA DA AZENHA-----

-----Foi presente a informação n.º 133/2016, datada de 8 de junho de 2016, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial – Setor de Ordenamento do Território, onde consta o enquadramento legal com os instrumentos de gestão territorial em vigor e demais servidões administrativas e restrições de utilidade pública aplicáveis para a área de intervenção do Projeto de Abastecimento de Água da Ribeira da Azenha e se propõe, em cumprimento com o artigo 40.º do PDM de Odemira, e demais legislação aplicável, que seja deliberado: -----

- O interesse municipal da implementação do projeto em apreço;-----
- A inexistência de alternativa técnica e economicamente aceitável para a sua localização, nos termos propostos pela Divisão de Ambiente;-----
- A instrução do procedimento de comunicação prévia junto da CCDRA e a solicitação dos pareceres às entidades competentes. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, e remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.”-----

-----D) ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DO PROJETO DO SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS NA RIBEIRA DA AZENHA:-----

-----“5 - ASSUNTO N.º 0390-2016 - ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DO PROJETO DO SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS NA RIBEIRA DA AZENHA-----

-----Foi presente a informação n.º 135/2016, datada de 8 de junho de 2016, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial – Setor de Ordenamento do Território, onde

27-06-2016

consta o enquadramento legal com os instrumentos de gestão territorial em vigor e demais servidões administrativas e restrições de utilidade pública aplicáveis para a área de intervenção do Projeto do Sistema de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais na Ribeira da Azenha e se propõe, em cumprimento com o artigo 40.º do PDM de Odemira, e demais legislação aplicável, que seja deliberado:-----

-----•O interesse municipal da implementação do projeto em apreço; -----

-----•A inexistência de alternativa técnica e economicamente aceitável para a sua localização, nos termos propostos pela Divisão de Ambiente; -----

-----•A instrução do procedimento de comunicação prévia junto da CCDRA e a solicitação dos pareceres às entidades competentes. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, e remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.”. -----

----- E) ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DO PROJETO DO SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS NOS FOROS DA CAIADA:-----

----- “6 - ASSUNTO N.º 0391-2016 - ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DO PROJETO DO SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS NOS FOROS DA CAIADA -----

----- Foi presente a informação n.º 138/2016, datada de 8 de junho de 2016, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial – Setor de Ordenamento do Território, onde consta o enquadramento legal com os instrumentos de gestão territorial em vigor e demais servidões administrativas e restrições de utilidade pública aplicáveis para a área de intervenção do Projeto do Sistema de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais dos Foros da Caiada e se propõe, em cumprimento com o artigo 40.º do PDM de Odemira, e demais legislação aplicável,

27-06-2016

que seja deliberado: -----

-----• O interesse municipal da implementação do projeto em apreço;-----

-----• A inexistência de alternativa técnica e economicamente aceitável para a sua localização, nos termos propostos pela Divisão de Ambiente;-----

-----• A instrução do procedimento de comunicação prévia junto da CCDRA.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, e remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.”-----

-----F) ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DO PROJETO DO SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE TROVISCAIS E ALTERAÇÃO DO TRAÇADO DO CAMINHO:-----

-----“7 - ASSUNTO N.º 0393-2016 - ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DO PROJETO DO SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE TROVISCAIS E ALTERAÇÃO DO TRAÇADO DO CAMINHO-----

-----Foi presente a informação n.º 137/2016, datada de 8 de junho de 2016, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial – Setor de Ordenamento do Território, onde consta o enquadramento legal com os instrumentos de gestão territorial em vigor e demais servidões administrativas e restrições de utilidade pública aplicáveis para a área de intervenção do Projeto do Sistema de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais de Troviscais e alteração do traçado do caminho e se propõe, em cumprimento com o artigo 40.º do PDM de Odemira, e demais legislação aplicável, que seja deliberado:-----

-----•O interesse municipal da implementação do projeto em apreço;-----

-----•A inexistência de alternativa técnica e economicamente aceitável para a sua localização, nos termos propostos pela Divisão de Ambiente;-----

-----•A solicitação dos pareceres às entidades competentes.-----

27-06-2016

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, e remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.” -----

----- G) ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DO PROJETO DO SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA RIBEIRA DO SALTO: -----

----- “9 - ASSUNTO N.º 0414-2016 - ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DO PROJETO DO SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA RIBEIRA DO SALTO-----

----- Foi presente a informação n.º 140/2016, datada de 8 de junho de 2016, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial – Setor de Ordenamento do Território, onde consta o enquadramento legal com os instrumentos de gestão territorial em vigor e demais servidões administrativas e restrições de utilidade pública aplicáveis para a área de intervenção do Projeto do Sistema de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais da Ribeira do Salto, com as devidas adaptações à realocação proposta para a ETAR, e se propõe, em cumprimento com o artigo 40.º do PDM de Odemira, e demais legislação aplicável, que seja deliberado: -----

----- •O interesse municipal da implementação do projeto em apreço; -----

----- •A inexistência de alternativa técnica e economicamente aceitável para a sua localização, nos termos propostos pela Divisão de Ambiente; -----

----- •A instrução do procedimento de comunicação prévia junto da CCDRA e a solicitação dos pareceres às entidades competentes. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, e remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.” -----

----- H) ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

27-06-2016

DO PROJETO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ALDEIA DAS AMOREIRAS: -----

-----“10 - ASSUNTO N.º 0419-2016 - ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DO PROJETO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ALDEIA DAS AMOREIRAS. -----

-----Foi presente a informação n.º 141/2016, datada de 08 de junho de 2016, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial – Setor de Ordenamento do Território, onde consta o enquadramento legal com os instrumentos de gestão territorial em vigor e demais servidões administrativas e restrições de utilidade pública aplicáveis para a área de intervenção do Projeto da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) da Aldeia das Amoreiras, com as devidas adaptações à realocação proposta para a ETAR, e se propõe, em cumprimento com o artigo 40.º do PDM de Odemira, e demais legislação aplicável, que seja deliberado: -----

- O interesse municipal da implementação do projeto em apreço;-----
- A inexistência de alternativa técnica e economicamente aceitável para a sua localização, nos termos propostos pela Divisão de Ambiente.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, e remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia Municipal.-----

27-06-2016

-----Nos termos do número cinco do artigo vigésimo do Regimento da Assembleia Municipal de Odemira foi deliberado por consenso prolongar os trabalhos até finalizar a Ordem de Trabalhos desta sessão. -----

-----**Ponto dez:** MINUTA DE PROTOCOLO “PARA UMA ESTRATÉGIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO”: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão, para Autorização do Compromisso Plurianual: -----

-----“Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, o Senhor Vereador Hélder Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista, declarou impedimento tendo em conta o seu grau de parentesco com um elemento da Direção da Associação em causa, o qual foi aceite, tendo o Senhor Vereador Hélder Guerreiro saído de sala. -----

-----4 - ASSUNTO N.º 0330-2016 - MINUTA DE PROTOCOLO "PARA UMA ESTRATÉGIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO" -----

-----Foi presente o e-mail, datado de 06 de maio de 2016, proveniente do Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, a remeter a Minuta de Protocolo supra, o qual tem por objeto a implementação de uma Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género, nos territórios das entidades envolvidas, atuando nas diversas vertentes de apoio e proteção às vítimas de violência doméstica e de género. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser submetido à Assembleia Municipal para autorização do compromisso plurianual. -----

----- Voltou a entrar na sala o Senhor Vereador Hélder Guerreiro.” -----

27-06-2016

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia Municipal.-----

-----**Ponto onze:** AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTADORIA JURÍDICA NO DOMÍNIO DO PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE AVENÇA – RENOVAÇÃO DE CONTRATO: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão, para Autorização do Compromisso Plurianual:-----

-----“2 - ASSUNTO N.º 0276-2016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTADORIA JURÍDICA NO DOMÍNIO DO PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANÍSTICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE AVENÇA - RENOVAÇÃO DE CONTRATO: COMPROMISSO PLURIANUAL-----

-----Foi presente a informação n.º 158/2016, datada de onze de abril de dois mil e dezasseis, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, Setor de Assessoria Jurídica e Contencioso, na qual consta a proposta de renovação do contrato na modalidade de avença com “Sociedade Dulce Lopes, Unipessoal, Lda.”, pelo período de um ano. -----

-----Foi igualmente presente a informação n.º 339-2016, datada de vinte de abril de dois mil e dezasseis, elaborada pela Divisão de Gestão Interna, na qual consta informação de verificação em conformidade com o previsto no n.º 6, do art.º 35º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016), bem como emissão de Parecer Prévio Vinculativo por despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso de competência própria, estabelecida no n.º 5 e no n.º 10 do art.º 35º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016). Consta ainda na

27-06-2016

informação supra que nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicado pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, deve ser solicitada a autorização prévia à Assembleia Municipal para a assunção do referido compromisso plurianual.-----

-----Propõe-se que seja tomado conhecimento e, bem assim, que seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e autorização do compromisso plurianual.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.” ---

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia Municipal.-----

-----**Ponto doze:** AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTADORIA JURÍDICA NA MODALIDADE DE CONTRATO DE AVENÇA PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA – RENOVAÇÃO DE CONTRATO: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão, para Autorização do Compromisso Plurianual:-----

-----“1 - ASSUNTO N.º 0311-2016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTADORIA JURÍDICA NA MODALIDADE DE CONTRATO DE AVENÇA PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA - RENOVAÇÃO DE CONTRATO: COMPROMISSO PLURIANUAL-----

-----Foi presente a informação n.º 156/2016, datada de onze de abril de dois mil e dezasseis, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, na qual consta a proposta de renovação do contrato na modalidade de avença com “Veiga & Moura, Sociedade de Advogados RL”, pelo período de um ano.-----

27-06-2016

-----Foi igualmente presente a informação n.º 365-2016, datada de dois de maio de dois mil e dezasseis, elaborada pela Divisão de Gestão Interna, na qual consta a informação de verificação em conformidade com o previsto no n.º 6 do art.º 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016), bem como a emissão de parecer prévio vinculativo por Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso de competência própria, estabelecida no n.º 5 e no n.º 10 do art.º 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016). Também consta que nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicado pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, deve ser solicitada autorização prévia à Assembleia Municipal para a assunção do referido compromisso plurianual. -----

-----Propõe-se que seja tomado conhecimento e, bem assim, que seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e autorização do compromisso plurianual. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal. -----

-----**Ponto treze: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA EXTERNA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA (2016,2017,2018)**: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão, para Autorização do Compromisso Plurianual: -----

-----“3 - ASSUNTO N.º 0392-2016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA”

27-06-2016

EXTERNA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA (2016,2017,2018):
COMPROMISSO PLURIANUAL-----

----- Foi presente a informação nº. 420/2016, datada de vinte de maio do ano dois mil e dezasseis, proveniente da Divisão de Gestão Interna, elaborada pelo júri do procedimento, na qual consta o projeto decisão relativo à aquisição de serviço de auditoria externa das contas do Município de Odemira (2016,2017,2018), do qual se conclui que é intenção de adjudicar a referida aquisição à empresa BDO&ASSOCIADOS, Sociedade de Reservas Oficiais de Contas, Lda. -----

----- Considerando que a referida aquisição dará lugar a um encargo orçamental em mais de um ano económico, bem como estando prevista assunção de compromissos plurianuais, dever-se-á solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal nos termos da alínea c), do nº.1, do artº.6º da Lei nº.8/2012, de 21 de fevereiro, republicado pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março. -- -----

----- Propõe-se que seja tomado conhecimento e, bem assim, que seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e autorização do compromisso plurianual. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”.-----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal.-----

----- **Ponto catorze:** DESIGNAÇÃO DE UM CIDADÃO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE ORÇAMENTO

27-06-2016

PARTICIPATIVO, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 10.º DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2016:

Foi presente o ofício número quatro mil e trezentos e oitenta e cinco, datado de três de junho do corrente ano, enviado pelo Gabinete de Apoio aos Eleitos Locais do Município de Odemira que ficará arquivado no maço de documentos desta sessão, no qual solicitava a designação de um cidadão para integrar a Comissão de Análise Técnica do Orçamento Participativo, de acordo com o número três do artigo décimo das respetivas Normas de Funcionamento. -----

-----Interveio o Senhor Manuel José Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Sabóia que, em nome dos eleitos pelo Partido Socialista, apresentou a seguinte Proposta: -----

-----“Os eleitos do PS propõem para cidadão designado pela Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Análise Técnica do Orçamento Participativo de 2016 a cidadã Liliana Cortes Pacheco, estudante de medicina, residente em Sabóia.” -----

-----Não havendo mais sugestões de cidadãos para a eleição em causa, procedeu-se à votação das propostas apresentadas, por escrutínio secreto, nos termos do número três do artigo quinquagésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se apurado o seguinte resultado: -----

----- Votantes: trinta e um; -----

----- Votos brancos: um; -----

----- Votos nulos: zero; -----

----- Votos a favor: vinte; -----

----- Votos contra: três; -----

----- Votos (abstenção): sete. -----

-----Em face do exposto, foi designada com vinte votos a favor, três votos contra e sete abstenções, a cidadã Liliana Cortes Pacheco, para integrar a Comissão de Análise Técnica do Orçamento Participativo de Odemira referente ao ano de dois mil e dezasseis. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA** -----

----- Nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

----- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** -----

----- Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão era uma hora e dezanove minutos do dia vinte e oito de junho do corrente ano. -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos da Lei, vai ser assinada pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal e pelos Secretários. -----

----- A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, -----

----- O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, -----

----- A SEGUNDA SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, -----